



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 13

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 140, 143 e 148 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *abandono de cargo*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, ocupante do cargo de secretaria executiva, matricula Siape Nº. 1761130-8;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145;

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor ROSSIANO RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº. 0334679-8, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Comissão de Processos Vestibulares Professor – COMPROV;

b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, entre 20 de fevereiro e 17 de maio de 2016;

c) Dispositivo Legal Infringido: 132, II, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Dispensar RAMILTON MARINHO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 308.636.784-91, matrícula SIAPE nº 0337298-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado o Centro de Educação e Saúde, sediado no Campus de Cuité, da função de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora SIAFI nº. 150154-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ JUSTINO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 252.173.994-49, matrícula SIAPE nº 2193311-0, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação e Saúde, sediado no Campus de Cuité, da função de Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 150154-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ JUSTINO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 252.173.994-49, matrícula SIAPE nº 2193311-0, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação e Saúde, sediado no Campus de Cuité, para exercer a função de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora SIAFI nº. 150154-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Designar MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO, inscrito no CPF sob o nº 322.885.144-34, matrícula SIAPE nº 1475028-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação e Saúde, sediado no Campus de Cuité, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 150154-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 11 de maio de 2017